



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo Estocáveis referente ao exercício de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 9º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 9 de dezembro de 2020 e o contido no Processo STJ n. 037359/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo Estocáveis referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Wagner Silva Meira, matrícula S026314, que atuará como presidente;
- II – Isney Manoel Rodrigues Filho, matrícula S042140;
- III – Raimundo Nonato Rodrigues de Sales, matrícula S017072;
- IV – Samuel Siqueira, matrícula S017021, que atuará como vice-presidente;
- V – Vilmar Alves dos Santos, matrícula S032659;
- VI – Sebastião Campos de Oliveira, matrícula S020332;
- VII – Evanildo dos Santos, matrícula S017030;
- VIII – Charles Larry Silva de Oliveira, matrícula S040678 (suplente).

Art. 2º Caberá à Comissão realizar o levantamento físico do material de consumo estocado na unidade de almoxarifado e em outras dependências do Tribunal que se destinem à armazenagem de materiais de consumo.

Art. 3º Os trabalhos concernentes à Comissão devem ocorrer no período de 2 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 18/10/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5858515** e o código CRC **DF4AC9ED**.
